



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Indústria

## PIA - EMPRESA e PAIC - 2004

### FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - FAC

01

#### IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC	02	CADASTRO DO TÊC DE PESQUISAS
	UF      MUNICÍPIO      DIST      SUBDIST		
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST NA PASTA
		05	TOTAL DE CAPÍTULOS PREENCHIDOS
			06
			<b>0</b>

02

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Marque com um "X" a pesquisa, a qual esta FAC se refere:

PIA-EMPRESA       PAIC

Firma ou Razão Social \_\_\_\_\_

CNPJ      \_\_\_\_\_  
Raiz      Sufixo      DV

Agência \_\_\_\_\_

03

#### RAZÃO PARA NÃO COLETA DOS DADOS DA EMPRESA NO ENDEREÇO INDICADO

01	SITUAÇÃO CADASTRAL
	<p>05 - Paralisada sem informação</p> <p>06 - Extinta sem informação (preencher item 03)</p> <p>07 - Extinta até dezembro de 2003 devido à fusão, cisão total ou incorporação (preencher itens 02 e 03)</p> <p>08 - Não exerce atividade do âmbito da pesquisa (preencher item 0402)</p> <p>09 - Mudança para endereço ignorado</p> <p>10 - Endereço inexistente ou incompleto</p> <p>11 - Impossibilitada de prestar informações</p> <p>12 - Mudança de endereço da UC para outra agência da mesma UE</p> <p>13 - Mudança de endereço da UC para agência de outra UE</p> <p>14 - Outra (especificar em OBSERVAÇÕES)</p>
02	CNPJ DE LIGAÇÃO DA EMPRESA
03	DATA DA PARALISAÇÃO OU EXTINÇÃO
	MÊS      ANO

04

#### DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DE COLETA

01	CÓDIGO CNAE	02	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA EMPRESA
	USO DO IBGE		
03	ENDEREÇO (Tipo e nome do logradouro)	04	NÚMERO
		05	COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, etc.)
06	BAIRRO	07	CEP
		08	DDD
		09	TELEFONE
		10	RAMAL
11	FAX	12	SIGLA DA UF
		13	NOME DO MUNICÍPIO

05

#### AUTENTICAÇÃO

Após verificar se as informações estão corretas e sem rasuras

Nome do Informante \_\_\_\_\_

Condição do Informante \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

Assinatura do Informante \_\_\_\_\_ E-mail.: \_\_\_\_\_

Nome do Técnico de Pesquisas \_\_\_\_\_

Assinatura do Técnico de Pesquisas \_\_\_\_\_

## OBSERVAÇÕES

## FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - FAC

### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

A FAC é um dos instrumentos de atualização do Cadastro das Pesquisas Anuais da COIND. Seu preenchimento deve ser efetuado pelo Técnico de Pesquisas do IBGE, de acordo com as instruções abaixo. Caso haja alguma informação adicional, registrá-la em OBSERVAÇÕES de forma clara e objetiva.

A FAC é um instrumento a ser aplicado à Empresa, caso esta esteja em uma situação de não coleta de questionário, por algum dos motivos listados.

#### Capítulo 03 - Razão da Não-Coleta:

##### Item 01 - Situação Cadastral

Código 05: **Paralisada, sem informação no ano** - enquadre-se nesta situação a empresa que interrompeu suas atividades, em **caráter temporário**, antes do ano de referência da pesquisa. Ao preencher este código, torna-se obrigatório o preenchimento do item 03 deste capítulo.

Código 06: **Extinta sem informação** - enquadre-se nesta situação a empresa que encerrou suas atividades, em **caráter definitivo**, em data anterior ao ano de referência da pesquisa. Ao preencher este código, torna-se obrigatório o preenchimento do item 03 deste capítulo.

Código 07: **Extinta até dezembro de 2003 devido a fusão, cisão total ou incorporação** - enquadra-se nesta situação a empresa cujo CNPJ, em virtude de fusão, cisão total ou incorporação, deixou de existir até 31-12-03. Ao preencher este código, torna-se obrigatório o preenchimento dos itens 02 e 03 deste capítulo. Além disto, informar em OBSERVAÇÕES a razão social, o endereço e, se possível, a atividade da empresa surgida a partir desta transação.

**CUIDADO:** Se a extinção se deu **durante** o ano de referência da pesquisa - 2004 - tanto a empresa selecionada quanto a nova devem responder a questionários, e **não recebem o instrumento FAC**.

Código 08: **Não exerce atividade do âmbito da pesquisa** - preencher o item 02 do capítulo 05 e no campo de AUTENTICAÇÃO registrar o nome, assinatura e o telefone do informante.

Código 09: **Mudança para endereço ignorado** - enquadra-se nesta situação a empresa não localizada no endereço da unidade de coleta. Tentar localizar esta empresa em qualquer outro endereço disponível, o da sede (quando diferente da unidade de coleta) ou outro de alguma UL, quando pertencer à mesma área da agência. De qualquer maneira, em não sendo localizada a empresa, não preencher na FAC o Capítulo 04.

Código 10: **Endereço inexistente ou incompleto** - tentar localizar esta empresa em qualquer outro endereço disponível, o da sede (quando diferente da unidade de coleta) ou outro de alguma UL, quando pertencer à mesma área da agência. De qualquer maneira, em não sendo localizada a empresa, não preencher na FAC o Capítulo 04.

Código 11: **Impossibilitada de prestar informação** - enquadra-se nesta situação a empresa que não pode prestar informações devido à ocorrência de sinistro (incêndio, inundação, etc.) ou perda de documentos de controle da empresa. Declarar o motivo em OBSERVAÇÕES, preencher o Capítulo 05 e registrar o nome, a assinatura e o telefone do informante em AUTENTICAÇÃO.

Código 12: **Mudança de endereço da UC para Agência da mesma UE** - preencher os itens 03 a 13 do Capítulo 04 e registrar no campo OBSERVAÇÕES, o nome, cargo e telefone da pessoa para o contato no novo endereço de coleta e, no campo AUTENTICAÇÃO, os dados do responsável pela indicação da transferência da coleta. Encaminhar a FAC para a UE.

Código 13: **Mudança de endereço da UC para Agência de outra UE** - preencher os itens 03 a 13 do Capítulo 04 e registrar no campo OBSERVAÇÕES, o nome, cargo e telefone da pessoa para contato no novo endereço de coleta e, no campo AUTENTICAÇÃO, os dados do responsável pela indicação da transferência da coleta. Encaminhar a FAC para a UE.

Código 14: **Outra** - caso ocorra alguma situação de não-coleta dos dados não prevista anteriormente, esclarecê-la em OBSERVAÇÕES, e registrar o nome, a assinatura e o telefone do informante em AUTENTICAÇÃO, quando isto for possível.